



LEI ORDINÁRIA Nº 1370 DE 24/11/1995

Dispõe sobre a cessão de medicamentos ao Município por farmácias, drogarias e laboratórios, nas condições específicas e das outras providências.

Situação de Vigência

Em vigor

Assuntos / Classificação

Vinculação Ativa

Vinculação Passiva

Revogada pela Lei Complementar nº 170 de 17/12/2001